

Processo nº: 0008032-85.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE SARANDI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: ANA ISABEL ANTUNES MAZZOTINI RAMOS Data de Assunção
do Funcionário/Servidor: 1998-03-23 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2003-08-08 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1994-12-22 00:00:00.0
1 Unicionalio/Gen vidor: 1334-12-22 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.33uiz Substituto//Juiza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: PAULA MARIA TORRES MONFARDINI Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2013-02-21 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2023-03-31 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Letícia Maria Pereira de Carvalho Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2008-01-14 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
4677
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
28873
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
614
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
98
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Sim

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 18 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/04/2024 (0007097- 45. 2017. 8. 16. 0160). Via análise deste mais antigo e de outros expedientes por amostragem, constatou- se que a Secretaria lança certidões mensais para retirar expedientes do campo dos paralisados. Assim, apesar de tal certidão, em si, poder ser utilizada para atualização de diligências, é importante que tais juntadas não sejam reiteradas múltiplas vezes, devendo a Secretaria buscar outras alternativas para a resolução da pendência (por exemplo, enviar os autos conclusos para novas orientações). Regularizar ou justificar.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 8 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/05/2024 (0007125- 42. 2019. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Há 717 análises de decurso de prazo de intimações e 26 de citações pendentes, as mais antigas desde 07/05/2024 (0007521- 77. 2023. 8. 16. 0160) e 06/03/2024 (0002671- 77. 2023. 8. 16. 0160), respectivamente. Similarmente, há 44 análises de decurso de intimações para Peritos/Oficiais. Regularizar ou justificar.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 466 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 29/04/2022 (0003269- 65. 2022. 8. 16. 0160). Da análise desta e de outras mais antigas, por amostragem, denotou- se que efetivamente os atos ainda aguardam informações sobre o endereço das partes demandadas.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Há 1225 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 13/05/2024 (0013672- 98. 2019. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 213 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 27/05 //2024 (0003470- 57. 2022. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.

- 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
 Sim
- 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
6.1TOTAL REALIZADAS
6430
6.2CANCELADAS
3677
L 6.3NEGATIVAS
D.JNEGATIVAJ
2 4PEDEOLONADAO
6.4REDESIGNADAS
199
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6827
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 24 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 19/04/2024 (0003496- 84.
2024. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
1490
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
01/03/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
31
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da
E. 100 p. 100000 continuous de cam Loigo como dentro de provisto no ditro er da

Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou- se que a Secretaria procede com a cobrança dentro do Projudi; no entanto, nos casos em que tal diligência não surte efeito, deve- se informar ao Juízo Supervisor para demais diligências para regularização do atraso.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

- 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
- 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 2 autos suspensos sem prazo determinado atualmente (0010458- 41. 2015. 8. 16. 0160 e 0010524- 21. 2015. 8. 16. 0160). Análise indica que houve decisão de arquivamento definitivo em ambos, mantendo- se a suspensão apenas nos autos principais 0004244- 34. 2015. 8. 16. 0160 e 0000363- 49. 2015. 8. 16. 0160. Assim, deve a Secretaria realizar a revisão de tais expedientes no intuito de eventuais correções, conforme se fizer necessário.

Ainda, há 3 autos com aviso de julgamento do precedente IRDR 3 que ainda não foram enviados conclusos na forma do art. 1º do Decreto 479/2021. Regularizar ou justificar.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos expediente 0007500- 72. 2021. 8. 16. 0160 (evento 79), 0008131- 16. 2021. 8. 16. 0160 (evento 81) e 0002785- 16. 2023. 8. 16. 0160 (evento 24), denotou- se que a Secretaria não procede, em alguns casos, com o cumprimento das decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?
Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0007702- 88. 2017. 8. 16. 0160 (evento 148) e 0003351- 09. 2016. 8. 16. 0160 (evento 211), verificou- se que a Secretaria não procede, em muitos casos, o ato de análise de juntada em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas



processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados
pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
QUESTAO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
2869
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1719
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
253
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
259
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
4 7 Processos paralicados há mais de 20 dias (art. 209 de Cádigo de Normas): A situação de
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
INAU
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 80 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/04/2024
(0002516- 11, 2022, 8, 16, 0160). Regularizar ou justificar

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 22 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 96 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dia o mais antigo desde 09/05/2024 (0003035- 49. 2023. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
ldentificaramse 1347 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 23/ /2024 (0002516- 11. 2022. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 291 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/0
/2024 (0004612- 33. 2021. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
6.1TOTAL REALIZADAS
2920
6.2CANCELADAS
205
200
6.3NEGATIVAS
6.3NEGATIVAS
2 4PEDEOLONADAO
6.4REDESIGNADAS
110
2 TTOTAL DE DECOGAS OUNUDAS
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1975
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 12 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo
distribuído em 03/05/2024 (0003975- 77. 2024. 8. 16. 0160). Regularizar e, doravante, atentar.
uistribuido em 03/03/2024 (00033/3-77. 2024. 0. 10. 0100). Neguiarizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
banalise de conclusões.
0 10 ventes presses appentiumes construes as livin Torodo no dete de correição?
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 668
000
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
01/03/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

65

8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou- se que a Secretaria procede com a cobrança dentro do Projudi; no entanto, nos casos em que tal diligência não surte efeito, deve- se informar ao Juízo Supervisor para demais diligências para regularização do atraso.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria utiliza a suspensão com prazo determinado em autos que aguardam o pagamento de precatório. Inobstante inexistir irregularidade, o procedimento mais fácil para controle é a suspensão por tempo indeterminado, uma vez que haverá aviso dentro do próprio Projudi quando houver o pagamento dos precatórios. Dessa forma, são desnecessárias as revisões e renovações de prazo de suspensão pela Secretaria (exemplos 0004410- 27. 2019. 8. 16. 0160 e 0009650- 94. 2019. 8. 16. 0160).

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

O sobrestamento por força do microssistema dos repetitivos não pode ocorrer por ato ordinatório, via portarias ou decisões alheias ao caso concreto (exemplifica- se pelos autos 0009874- 61. 2021. 8. 16. 0160 e 0005734- 47. 2022. 8. 16. 0160, entre outros), mas sim via decisão individualizada em cada processo (CNFJ, art. 193, e Ofício Circular 47/2021 da Corregedoria- Geral da Justiça), passível de debate, inclusive. Não mais promover sobrestamento por ato da Secretaria.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?



d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado	nela Secretaria?
<u> ~ · · · </u>	
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 ho Sim	oras?
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0004695- 20. 2019. 8. 16 e 0010818- 34. 2019. 8. 16. 0160 (evento 122), a Unidade não pratica o ato de em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.	, ,
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não	
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0009756- 51. 2022. 8. 16 0004116- 67. 2022. 8. 16. 0160 (evento 28) e 0003075- 65. 2022. 8. 16. 0160 (Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprime deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.	evento 162), a
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não	(cinco) dias,
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM	
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentaçobservância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização o //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de promagistrado. Sim	de localizadores
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim	
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:	
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regular Sim	es?
11ALVARÁS JUDICIAIS:	
Sim	

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas

diariamente?

Sim

f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?

Determinação / Recomendação:

Pelos processos analisados 0009523- 30. 2017. 8. 16. 0160 e 0001916- 87. 2022. 8. 16. 0160, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020 no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.

g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Foram encontrados diversos processos com sentença de procedência e/ou parcial procedência em que se confirmou a liminar que deferiu a tutela antecipada (envolvendo medicamento e/ou procedimento médico), mas apenas ocorre a intimação da sentença para a Fazenda Pública. Após se promove imediato arquivamento, ainda que para autores desacompanhados de advogados. Não há registro de intimação à parte credora/vencedora (inclusive, se for o caso, para requerer, querendo, a execução do julgado), o que deve ficar evidenciado nos autos. Casos verificados: 0005135- 16. 2019. 8. 16. 0160 - Evento 116. 1, 0002126- 75. 2021. 8. 16. 0160 - Evento 78. 1, 0004958- 81. 2021. 8. 16. 0160 - Evento 53. 1, 0001347- 86. 2022. 8. 16. 0160 - Evento 91. 1.

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA 1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 405 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4628 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 13

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
3
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse os autos 0001905- 97. 2018. 8. 16. 0160 remetidos à Delegacia desde 29/11/2023.
Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo
excedido.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da
Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228
do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos
termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2011 AÇOES E INTIMAÇOES. (IIA data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
0.40-yta- Flataîria-a ayyandanda (ii. l. d. A. ii. ~ l. l. l. d
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
E 4Ao Cortos Drocatários ENVIADAS astão dentro de proces
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 1072
6.2CANCELADAS
377
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS
53
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 1109
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 14 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 30/04/2021 (0005616-
08. 2021. 8. 16. 0160). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 115
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 07/03/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.20 controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente

dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 28 cadastros no SNGB.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias,

conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
SIII
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Não
Determinação / Recomendação: A Secretaria utiliza a ferramenta da remessa ao MP com finalidade de "procedimento investigatório" em casos alheios aos pedidos de diligência. Assim, deve a Unidade atentar que somente quando solicitadas diligências probatórias pelo Ministério Público à Delegacia é que tal ferramenta deve ser utilizada. Nos demais casos, deve- se proceder via "remessa online" ou outra maneira que seja rotineiramente mais adequado para a realidade da comarca. (Exemplos 0003832- 88. 2024. 8. 16. 0160 e 0003811- 15. 2024. 8. 16. 0160). Observar doravante.
,
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 07/06/2024.

A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional nos Juizados Cível e da Fazenda Pública, e positiva atuação no âmbito do Juizado Criminal, conforme identificado pela análise geral e por amostragem, ficando registrado desde logo que o abrupto aumento da movimentação no Juizado Especial da Fazenda Pública evidentemente dificultou a tramitação processual, do que está ciente esta Corregedoria- Geral (ao que se soma a informação em reunião de longo período de licença médica de um servidor durante o período correicional).

Essa situação, de qualquer forma, apresenta melhora se comparada com aquela da última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 19/03/2021.

Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional em fevereiro de 2024, outrossim, verificou- se a continuidade da melhora nos andamentos na Unidade, apesar de ainda existirem paralisações relevantes, sobretudo, naquela oportunidade, no âmbito do Juizado Especial da Fazenda Pública, onde 165 autos estavam paralisados por prazo além do razoável.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 2895 (Jecrim); 87555 (Jeciv); 24496 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 304 (Jecrim); 334 (Jeciv); 183 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2055 (Jecrim); 4902 (Jeciv); 625 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 14260 (Jecrim); 136581 (Jeciv); 45100 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 2962 (Jecrim); 35740 (Jeciv); 12224 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 603 (Jecrim); 7395 (Jeciv); 2872 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 775 (Jecrim); 8401 (Jeciv); 744 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais do Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.



- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 28 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

